



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Registro 098/00. PL - 25.05.00
Autor: Dinaldo Wanderley

Lei N.º 2.930/2000

De 30 de maio de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A IRMÃ MARIA TEONAS BEZERRA,
DIRETORA DO COLÉGIO CRISTO REI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

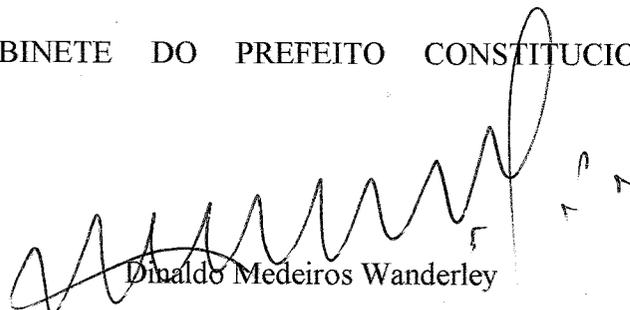
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense
à IRMÃ MARIA TEONAS BEZERRA, diretora do Colégio Cristo Rei, na cidade de Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada, e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 30 de maio de 2000.


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =